

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 303

DATA: 30/08/2000

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e a sua suplente, Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Gina Schvartz Saffer, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Antônio Zago e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Expediente Único 256148.4 - Parecer nº 48/2000

Trata o processo em epígrafe de aprovação de edifício residencial com subsolo, térreo, 7 pavimentos tipo e área total de 2.207,25m², sito à Rua Dário Pederneiras nº 58. O Responsável Técnico, conforme justificativa apresentada, solicitou dispensa de:

1. execução de rampa de pedestre face o acentuado desnível do terreno em relação ao logradouro, passando o acesso ao saguão do elevador a ser feito através de rampa de veículos cuja declividade é de 10%;

2. instalação do segundo elevador com base no cálculo de tráfego apresentado, por entender que, face as características do projeto, o subsolo e o pavimento térreo, este mesmo sem acesso direto ao logradouro, podem ser descontados da distância vertical referida no art. 208 § 5º da L.C.284/92.

A C.C.C.E analisou o assunto e, por unanimidade, entende que:

a) o item 1 pode ser aceito considerando o art. 82 § 2º da L.C.284/92 e o reduzido número de veículos que utilizam o acesso;

b) o item 2 não pode ser aceito por falta de amparo legal.

2.2 Expediente Único nº 293112.5 - Parecer nº 49/2000

É apreciado o processo em epígrafe que trata de pedido de licença para elevação de uma parcela de muro lateral de residência unifamiliar, no qual o interessado alega questões de segurança, conforme justificativa apresentada.

A C.C.C.E. analisou o assunto e, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente ao pedido com base no art. 34 parágrafo único da L.C. 284/92.

2.3 Expediente Único nº 239979.2

O processo em epígrafe trata de aprovação de aumento de área com reciclagem de uso de residência unifamiliar para clínica médica com área total de 281,40m². O assunto foi discutido ficando a emissão de parecer adiada para a próxima reunião.

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 303

DATA: 30/08/2000

INÍCIO:10h00min. FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros,2244

2.4 Expediente Único nº 212810.1

O processo em epígrafe trata de aprovação de modificação de projeto com mudança de uso de edifício residencial para hotel no qual é solicitada a dispensa da instalação de elevador previsto no art. 139 da L.C.284/92. O assunto foi discutido ficando a emissão do parecer adiada para a próxima reunião.

2.5 Expediente Único nº 252573.9

O processo em epígrafe trata de aprovação de reciclagem de uso de prédio comercial para hotel no qual é solicitada a dispensa da execução de rampa de acesso ao saguão do elevador prevista no art. 82 da L.C.284/92. O assunto foi discutido ficando a emissão do parecer adiada para a próxima reunião.

2.6 Expediente Único nº 257332.6

O processo em epígrafe trata de pedido de licença para construção de muro lateral com altura de 3,00m em edifício residencial existente. O assunto foi discutido ficando a emissão do parecer adiada para a próxima reunião.

2.7 Expediente Único nº 239434.0

O processo em epígrafe trata de pedido de licença para elevação de muro de divisa lateral e de fundos de prédio comercial existente. O assunto foi discutido ficando a emissão do parecer adiada para a próxima reunião.

2.8 Expediente Único nº 290790.9

O Eng. João Carlos Barbosa, após análise, retorna o processo em epígrafe que trata de consulta quanto a possibilidade de aplicação de paredes estruturais de concreto leve com polímero, moldadas no local, substituindo as paredes externas de alvenaria cerâmica convencional em oficina mecânica vinculada a posto de abastecimento.

A C.C.C.E. decide colocar o processo em comparecimento para que o interessado apresente os documentos técnicos complementares citados no relatório técnico anexado.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 06 de setembro de 2000, nos mesmos horário e local.